

OS USOS DO TERRITÓRIO E O ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA NA ENSEADA DE PALMAS EM ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ¹

LAND USE AND ACCESS TO ELECTRICITY IN ENSEADA DE PALMAS IN ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ

LOS USOS DEL TERRITORIO Y EL ACCESO A LA ELECTRICIDAD EN ENSEADA DE PALMAS EN ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ

RESUMO

Nas últimas duas décadas o Brasil passou por grande transformação no que se refere ao acesso à energia elétrica. Com uma política de universalização da eletrificação dos lares brasileiros chamada Luz para Todos, milhões de brasileiros foram ingressados ao sistema elétrico nacional. Passados quase vinte anos da criação do programa, ainda há cerca de 700 mil pessoas sem energia elétrica formal. Este artigo traz uma abordagem espacial para identificar as variáveis geográficas que levaram a manutenção da situação de exclusão ao sistema. Para tanto se fez necessário identificar os usos do território pelo poder do Estado e os interesses de mercado, tomando como exemplo a Enseada de Palmas, em Ilha Grande, Angra dos Reis (RJ). As variáveis aqui abordadas tratam dos usos seletivos que visam a funcionalização do território para o turismo na ilha, enquanto a principal política pública é de instalação de Unidades de Conservação em múltiplas esferas de poder. Práticas territoriais verticais fragmentaram o espaço insular e isolaram a praia de Palmas. Têm-se como resultado que políticas públicas de conservação ecológica, que perante a realidade são vistas como necessárias, aliadas aos interesses de mercado se tornaram instrumentos de pauperização da população não inserida em tais políticas.

Palavras-chave: Acesso à energia; política pública; território usado; Unidades de Conservação.

ABSTRACT

In the last two decades, Brazil has undergone a major transformation in terms of access to electricity. With a policy of universal electrification of Brazilian homes called Luz para Todos, millions of Brazilians were joined to the national electricity system. Almost twenty years after the creation of the program, there are still around 700 thousand people without formal electricity. This article brings a spatial approach to identify the geographic variables that led to the maintenance of the situation of exclusion in the system. Therefore, it was necessary to identify the uses of the territory by the power of the State and the interests of the market, taking as an example the Enseada de Palmas, in Ilha Grande, Angra dos Reis (RJ). The variables discussed here deal with the selective uses aimed at the functionalization of the territory for tourism on the island, while the main public policy is the installation of Conservation Units in multiple spheres of power. Vertical territorial practices fragmented the insular space and isolated Palmas beach. As a result, public policies of ecological conservation, which in the face of reality are seen as necessary, combined with market interests, have become instruments of impoverishment of the population not included in such policies.

Keywords: Electricity access; public policy; space use; Conservation Units.

 Nilton Abranches ^a
 Cleber Silva Santos ^b

^a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil

^b Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, PE, Brasil

DOI: 10.12957/geouerj.2024.66581

Correspondência:
niltonabranches07@yahoo.com.br

Recebido em: 17 abr. 2022

Revisado em: 16 fev. 2024

Aceito em: 07 ago. 2024

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES).





RESUMEN

En las últimas dos décadas, Brasil ha experimentado una gran transformación en términos de acceso a la electricidad. Con una política de electrificación universal de los hogares brasileños llamada Luz para Todos, millones de brasileños se incorporaron al sistema eléctrico nacional. Casi veinte años después de la creación del programa, todavía hay alrededor de 700 mil personas sin luz formal. Este artículo trae un enfoque espacial para identificar las variables geográficas que llevaron al mantenimiento de la situación de exclusión en el sistema. Por lo tanto, fue necesario identificar los usos del territorio por el poder del Estado y los intereses del mercado, tomando como ejemplo la Enseada de Palmas, en Ilha Grande, Angra dos Reis (RJ). Las variables aquí discutidas tienen que ver con los usos selectivos tendientes a la funcionalización del territorio para el turismo en la isla, mientras que la principal política pública es la instalación de Unidades de Conservación en múltiples esferas de poder. Las prácticas territoriales verticales fragmentaron el espacio insular y aislaron la playa de Palmas. En consecuencia, las políticas públicas de conservación ecológica, que frente a la realidad se ven necesarias, combinadas con los intereses del mercado, se han convertido en instrumentos de empobrecimiento de la población no incluida en dichas políticas.

Palabras-clave: Acceso a la energía; política pública; territorio usado; Unidades de conservación.



INTRODUÇÃO

O programa Luz para Todos foi criado e executado a partir de 2003 com a finalidade de universalização do acesso à energia elétrica no Brasil. Com previsão de encerramento no ano de 2008, atingindo a totalidade conhecida de excluídos da rede elétrica, foi necessário estender o programa a fim de atender um novo montante de demandantes de ligações elétricas.

Os motivos que causaram o surgimento da nova demanda são variados, desde famílias excluídas que se fracionaram, até pessoas que não demandavam ligação elétrica e, portanto, não apareciam nos registros. O caso apontado neste artigo se refere aos moradores da Enseada de Palmas, em Ilha Grande, no município de Angra dos Reis. Uma população que não se enquadra nessas variáveis, mas sim no conflito normativo e consequente seletividade do uso do território pelo poder público, pelas firmas e pela população local. Tal fato lhes confere uma situação de isolamento da malha elétrica, condicionando os usos do território por parte dos habitantes da enseada.

O objetivo geral alcançado durante a pesquisa e aqui apresentado é a compreensão do papel do espaço como instância a partir do contexto normativo que condiciona os usos do território no contexto dos moradores de Ilha Grande. Para tal foi preciso identificar como se deu a expansão do acesso à energia elétrica em Ilha Grande e verificar as implicações das normas locais que impediram a execução do programa Luz para Todos, além de identificar os usos do território que os moradores sem acesso à energia elétrica promoveram a fim de subsistir. Dessa maneira, se pretendeu apreender como o espaço geográfico da ilha se mostrou enquanto um impedimento para a execução da ação.

MÉTODO E METODOLOGIA

O conceito fundamental neste artigo é o de território usado. O território usado pressupõe “a indissociabilidade entre sistemas de objetos e sistemas de ações” (SANTOS, 2002), contudo no contexto deste trabalho, a noção de território usado é melhor entendida pela articulação entre território sendo usado ou sendo praticado conforme sugere Cataia (2013), e a concepção de território usado enquanto herança das práticas nele estabelecidas ou de suas possibilidades de uso (RIBEIRO, 2004).

Os pares dialéticos que funcionalizam o território usado se apresentam como *Estado-mercado*, o *velho-novo* e o *externo-interno* (SANTOS, 2014). A relação dialética entre Estado e mercado aqui se apresenta no papel das políticas públicas, tanto no sentido das normas que racionalizam o uso do território, quanto no conflito entre interesses locais e nacionais, e o conflito entre interesses mercadológicos, representados pelo turismo.



A forma como a sociedade se organiza e usa o território em Ilha Grande é imbuída de um conteúdo de seu tempo. O processo se apresenta como movimento total da sociedade, e no caso de Ilha Grande e, particularmente, na enseada de Palmas, mostra uma articulação entre o território usado – herança, território sendo usado – praticado e usos possíveis do território a partir de suas virtualidades.

A metodologia, em um primeiro momento, se dá por revisão bibliográfica de pesquisas realizadas na ilha e material de discussão teórica, assim como o levantamento de dados secundários junto as instituições públicas. Tal procedimento permitiu uma abordagem sobre a *forma-conteúdo* da política pública Luz para Todos, a reconstrução temporal da ocupação humana da região onde se encontra Ilha Grande, e como se deu o processo de eletrificação da ilha. O segundo momento da pesquisa foi marcado por trabalho de campo para reconhecer a área de estudos e vivenciar a rotina do lugar, a fim de identificar, tanto os motivos da não ligação da iluminação elétrica na Enseada de Palmas, quanto para identificar como os moradores se articulam no contexto em que se encontram. Esta etapa demandou entrevistas em órgãos públicos, privados (fornecedora de energia) e entrevistas com os moradores. Os dados levantados permitiram o georreferenciamento das informações resultando em produção de material cartográfico.

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS

O programa Luz para Todos foi criado ao final do ano de 2003, durante o primeiro ano de governo de Luiz Inácio Lula da Silva. O programa é elaborado em um contexto de crise no sistema elétrico ocorrida nos anos anteriores, de exclusão elétrica de 2 milhões de domicílios e de acentuada desigualdade entre municípios com acesso à energia elétrica universalizada e aqueles extremamente deficitários.

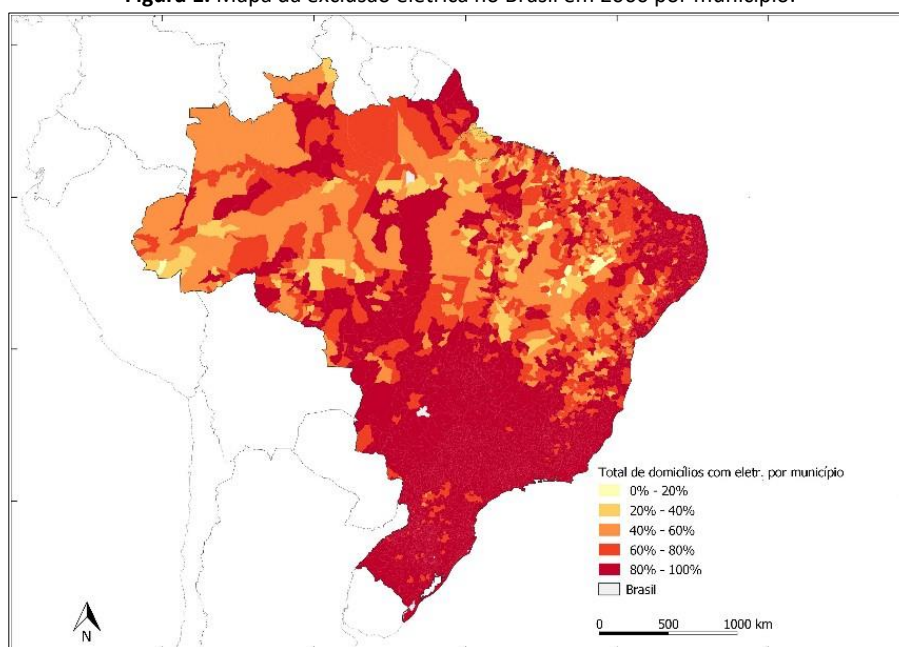
Antes deste, outros programas de eletrificação de domicílios distantes da malha elétrica foram executados, sendo que os primeiros em escala nacional datam do período da ditadura militar². Um dos grandes problemas desses programas era o componente político, não técnico, que acabou por impor uma desigualdade entre os beneficiados. Com a cobrança pela ligação elétrica direcionada ao solicitante a grande maioria dos moradores, então rurais, eram necessitados de financiamento. Como os financiamentos eram priorizados ao sul e sudeste, culminou com a regionalização da exclusão elétrica (SANTOS, 2019). Este processo deixou como herança uma regionalização concentrada de domicílios eletrificados, enquanto uma grande parte do país se encontrava sem acesso à energia elétrica, demonstrada na figura 1, com o mapa da exclusão elétrica no Brasil em 2000.

A crise energética na virada do século e o endividamento dos habitantes rurais ao acionarem as políticas públicas de eletrificação, demandaram uma reorientação da política elétrica brasileira. No que tange as

² Programa Nacional de Eletrificação Rural I (PNER I) e Programa Nacional de Eletrificação Rural II (PNER II).

políticas de ligações elétricas uma mudança normativa importante foi a promulgação da Lei n.º 10.438, que socializa os custos das novas ligações ao criar a Conta de Desenvolvimento Elétrico (CDE). Mas é em 2003, já sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, que é criado pelo Decreto nº 4.873 o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos (LpT). Com meta de atender as 2 milhões habitações em situação de exclusão elétrica indicados no censo de 2000 (IBGE, 2000) e com orçamento de 7,6 bilhões de reais. Operado pela *holding* estatal Eletrobrás, a coordenação é realizada pelas estatais Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf), Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (Eletronorte), Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (Eletrosul) e Furnas Centrais Elétricas (Furnas), o que atende quase todas as regiões do país³.

Figura 1. Mapa da exclusão elétrica no Brasil em 2000 por município.



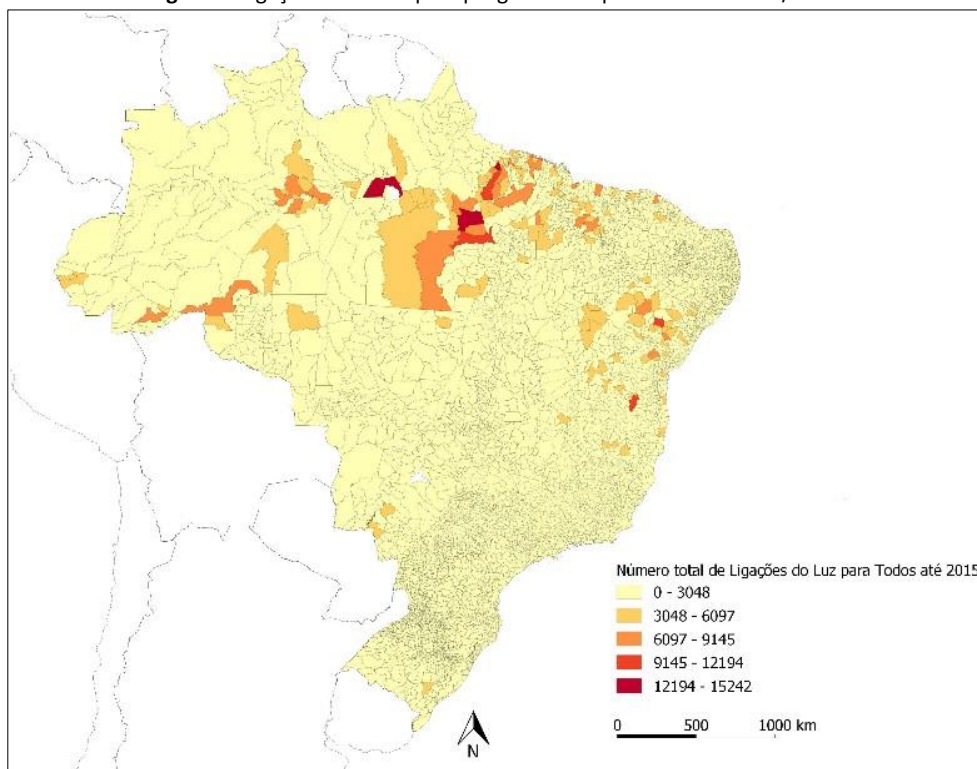
Fonte: Atlas Brasil de Desenvolvimento Humano/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/Organização das Nações Unidas, 2019 (Elaboração própria).

A meta do programa foi atingida no ano de 2008, como previsto em seus prazos iniciais, porém uma nova demanda se desenhou por variáveis distintas. Seja por habitações em situação de irregularidade, seja por ampliação do número de familiares e fragmentação de propriedades, por retorno ao campo, por conflitos de interesses locais e por uma demanda reprimida – pois muitos só apresentaram interesse em ligação elétrica após o início do LpT, uma vez que não possui custos de ligação junto ao solicitante. Essa nova demanda exigiu a ampliação dos prazos e do orçamento do programa, sendo prorrogado até dezembro de 2022, com previsão de atender até a data 428 mil famílias, em 2022 e 2023 o programa foi prorrogado para dezembro de 2026.

³ Até então, todas as políticas públicas de eletrificação anteriores, apenas uma, o Programa de Desenvolvimento Energético dos Estados e Municípios (PRODEEM), possuía participação relevante de companhias fora do eixo sul-sudeste (SANTOS, 2019).

Até 2018 o Luz para Todos realizou cerca de 4 milhões de ligações, beneficiando 16,2 milhões de pessoas e com um orçamento superior a 18,6 bilhões de reais. Um saldo muito superior ao projetado em 2003.

Figura 2. Ligações elétricas pelo programa Luz para Todos – 2004/2015.



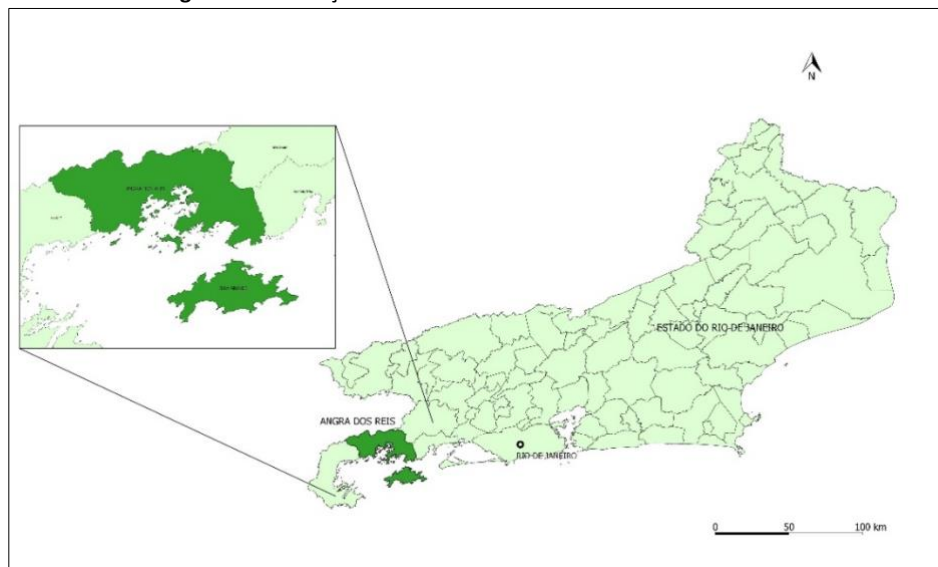
Fonte: Ministério de Minas e Energia, 2008. (Elaboração própria).

Como é possível visualizar na figura 2, com o mapa de ligações elétricas pelo LpT, todos os municípios do país foram contemplados pelo programa no intervalo 2004/2015. A política pública Luz para Todos é um marco no processo de eletrificação das habitações brasileiras, visando a universalização sem cobrança pela ligação e socializando os custos.

O PROGRAMA LUZ PARA TODOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Mesmo pertencente a região privilegiada pelas políticas públicas de eletrificação nas décadas anteriores e sendo considerado um estado universalizado no que tange o acesso à energia elétrica, no estado do Rio de Janeiro o programa Luz para Todos eletrificou um total de 22.153 propriedades até 2015. Dentro do intervalo da meta original, de 2004 até 2008, foram executadas 16.853 ligações, enquanto entre 2009 e 2015 foram eletrificados 5.300 domicílios. Os municípios com maior número de ligações foram: Campos dos Goytacazes, Cachoeiras de Macacu, Mangaratiba, Paraty, Itaperuna, São Fidélis, Angra dos Reis e Varre-Sai. Destes, Mangaratiba, Paraty e Angra dos Reis compõem a região da Costa Verde fluminense, sendo a área de estudos a Enseada de Palmas, na Ilha Grande, situada no município de Angra dos Reis, demonstrado na figura 3 com o mapa de localização de Ilha Grande.

Figura 3. Localização de Ilha Grande no estado do Rio de Janeiro.



Fonte: IBGE, 2019. Adaptado de AMORIN, 2012. (Elaboração própria).

A concessionária distribuidora e fornecedora de energia elétrica na Costa Verde é a ENEL Distribuição Rio, empresa italiana que atua em 35 países. No Brasil atua em quatro estados: Rio de Janeiro, São Paulo, Ceará e Goiás. A empresa é a responsável pelas ligações do LpT em 66 municípios fluminenses. Durante a fase original do programa, até 2008, foram realizadas 498 ligações em Angra dos Reis, tendo entre as ligações insulares a Ilha da Caieira, entregue no último ano da fase original. A fase estendida executou outras 177 novas ligações, mas no ano de 2015, último ano da fase estendida, já não houve ligações, implicando na não contemplação de Ilha Grande.

A FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DA COSTA VERDE FLUMINENSE: a contradição entre geração de energia e exclusão elétrica

A baía de Ilha Grande, no tempo colonial, foi uma importante localização de defesa contra os franceses no século XVI, resultado da guerra entre franceses e aliados, os Tamoios, contra os portugueses e aliados, os Tupiniquins. Sendo a ilha o destino de ocupação do território dos Tamoios após o fim do conflito. Durante o século XVII serviu de ponto de escoamento da mineração advinda de Minas Gerais, enquanto no século XVIII possuía produção agrícola do café e cana-de-açúcar, além de tráfico de escravos, que se estendia até Ilha Grande. Já no século XIX a expansão da produção do café para o interior do país e o fim do trabalho escravo, levou a população da região a desenvolver a produção de bananicultura e pesca. É neste momento que a ilha é convertida em território de uso estratégico para segurança pública, pois são inaugurados no final do século o Lazareto, na vila do Abraão, e a Colônia Correcional Dois Rios, na fazenda Dois Rios. Assim a ilha é tornada em lugar de controle dos indesejados.

Em meados do século XX as atividades na ilha são diversificadas, incluindo a pesca. Chegando ao ponto de que na década de 1950 vinte fábricas de enlatamento de sardinha são inauguradas para atender a produção

pesqueira nesse período (ARAUJO; CARVALHO; SILVA, 2005), o que demonstra a diversificação que a população local promove divergindo dos usos oficiais do território.

A região se torna novamente relevante na segunda metade do século XX, quando há um embate sobre projetos de nação, que também engloba um projeto nacionalista de desenvolvimento da tecnologia termonuclear (APPOLLONI; KURAMOTO, 2002). Com o golpe militar de 1964, o projeto nacionalista é abandonado e Angra dos Reis⁴ é escolhida para receber as Usinas Termonucleares ANGRA I e ANGRA II, com tecnologia dos E.U.A. As usinas se somam a outros dois importantes empreendimentos do Estado nacional, o Terminal da Ilha Grande – Petrobrás (TEBIG) e a construção da BR-101, que liga o litoral norte de São Paulo com o Rio de Janeiro.

Estas três grandes obras de engenharia impulsionam a transição demográfica da Costa Verde como um todo, principalmente de Angra dos Reis, que em 1950 possuía 21 mil habitantes enquanto em 1980 esse número era de 58 mil. Atualmente Angra dos Reis conta com pouco mais de 200 mil habitantes e é subdividido administrativamente em seis distritos: Angra dos Reis, Abraão, Cunhambebe, Jacuecanga, Mambucaba, e Praia de Araçatiba (IBGE, 2021). O distrito de Abraão, foco de nossa análise, possui 14 bairros. A tabela 1 indica como ficou a distribuição demográfica a partir do censo de 2010⁵ e a faixa etária da população residente por bairro.

Tabela 1. População total por bairro do Distrito de Abraão, Angra dos Reis, e faixa etária predominante (continua).

Bairro	População Total	Faixa etária 12 – 49 anos
ABRAÃO	2854	62,8%
PALMAS/L MENDES/ AROEIRA/DOIS RIOS	58	63,7%
PROVETÁ	934	62,8%
AVENTUREIRO	78	62,8%
ARAÇATIBA	234	63,8%
PR VERMELHA	130	62,3%
LONGA	110	62,7%
ENS ESTRELA/PR FORA	448	63,7%
F SANTANA	65	63%
JAPARIZ	52	63,4%
OUTRAS ILHAS	71	63,3%
MATARIZ	227	62,9%
BANANAL	78	62,8%
S FORTE/TAP/MAG/PTER.	91	62,6%
TOTAL	5430	
MÉDIA		63%

Fonte: Secretaria da Saúde de Angra dos Reis, 2018; IBGE, 2010.

A energia elétrica chega em Ilha Grande na década de 1970, via cabo submarino, cruzando a partir de Angra dos Reis, no continente. As ligações elétricas se dão em primeiro momento em Japariz, ao norte, que

⁴ Originalmente as instalações se dariam no distrito de Mambucaba, ainda em Angra dos Reis (APPOLLONI; KURAMOTO, 2002).

⁵ Por conta da não execução do censo em 2020 e a atualização de dados demográficos diferirem entre as fontes, foram escolhidas as fontes da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis e o Censo do IBGE de 2010.



inicialmente se expandem a leste e sudeste, atendendo a vila do Abraão e Dois Rios, onde se encontravam, respectivamente, o Lazareto e o Instituto Penal Cândido Mendes e, já na década de 1990, as ligações se expandem a oeste, principalmente as praias a noroeste (INEA, 2011).

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM ILHA GRANDE: a intencionalidade e os usos seletivos do território

É na década de 1990 que um outro processo é iniciado na Costa Verde, que implica diretamente nos usos do território em Ilha Grande. Nas décadas anteriores a ilha já recebia turistas, mas a pouca oferta hoteleira não permitia a permanência por muitos dias. Na década de 1980 a mídia especializada do setor turístico apresentava a ilha como potencial turístico (CARVALHO, 2009) porém a presença do presídio inibia a evolução do setor no local.

A demolição do Instituto Penal em Dois Rios consolida o fim do uso do território destinado a segurança pública, somado ao fato de o edifício administrativo convertido em um campus da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). As fábricas de sardinhas foram transformadas em locais para hospedagens (COSTA, 2010), ademais a ligação facilitada pela BR-101 permitiu um fluxo turístico desde São Paulo e desde o município do Rio de Janeiro. O número de leitos em hospedagens saltou de 1.600 no início de 1990 (CARVALHO, 2009; ARAÚJO; CARVALHO; SILVA, 2005) para 3.000 leitos em 2007 (INEA, 2011) e, em 2012, já ultrapassava 8.000 leitos⁶ (SOCIOAMBIENTAL, 2012).

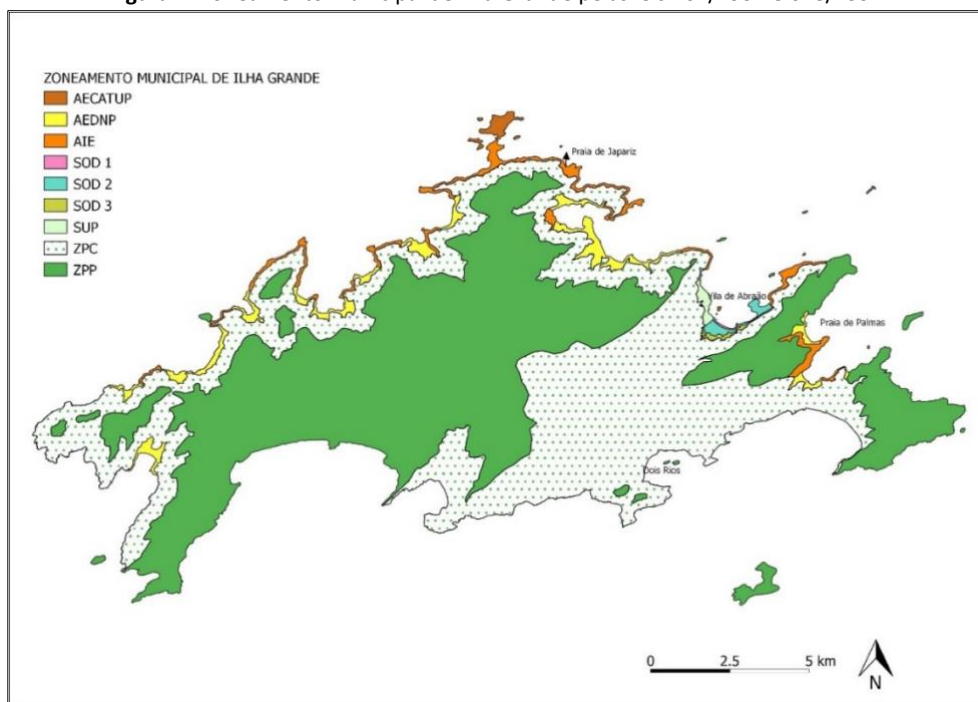
O circuito turístico não se restringiu ao alcance regional, no eixo Rio-São Paulo, mas se consolidou como parte do circuito internacional do turismo, atraindo turistas também de “Israel, Alemanha, Canadá, Argentina, E.U.A. e Países Escandinavos” (COSTA, 2010). A população passou a realizar atividades ligadas aos serviços, como transporte marinho, atendimento em hospedagens e restaurantes, além de serviços gerais, a exemplo, construção civil. O turismo se torna então relevante na região. A atividade demanda novos instrumentos legais, novos discursos na mídia e novas infraestruturas, dessa maneira “o mercado, em associação com os planejadores territoriais, atua no sentido de viabilizar o acontecimento do turismo por meio de mecanismos legais, midiáticos, políticos, econômicos” (CORRÊA, 2010).

O marco regulatório de proteção do meio se constitui, contraditoriamente, como instrumento da consolidação do uso seletivo do território na Costa Verde, onde Angra dos Reis é destinado ao turismo ecológico a partir do consumo de belezas naturais. A fragmentação do uso do território especializado condiciona o viés naturalista/ecológico em Ilha Grande. Aliás, uma vasta superfície preservada não é a condição para a atividade turística, mas sim a especulação (AMORIN, 2012), ou melhor, a “fetichização” do lugar tornado em mercadoria.

⁶Os dados referentes à 2012 contam com os leitos disponíveis em *campings*, os dados anteriores tais leitos não são computados.

Para consolidar tal especialização, um conjunto de normas e regulamentação do uso do território em Ilha Grande foi demandada. Em 1991, no Plano Diretor do município de Angra dos Reis, a ilha é subdividida em zonas específicas, com usos pré-determinados. Essa metodologia cria áreas de proteção, de interesse público e de uso econômico. Em 1997 a Lei nº 648 fragmenta a zona de vila do Abraão, atualizando então o que seria ocupação diversificada e utilização pública. A subdivisão ficou da seguinte maneira: Área Especial de Interesse Cultural, Ambiental, Turístico e de Utilização Pública (AECATUP); Área Especial de Desenvolvimento de Núcleo de Pescadores (AEDNP); Área de Interesse Ecológico (AIE); Zona de Proteção Congelada (ZPC); Zona de Proteção Permanente (ZPP). A primeira, a AECATUP, passa por nova fragmentação, criando a Sub-área de Ocupação Diversificada (SOD) e a Sub-área de Utilização Pública (SUP). A primeira destas é a responsável por definir a cota altimétrica de ocupação margeando a praia na vila do Abraão, sendo subcategorizada da seguinte forma: “SOD 1 são os imóveis lindeiros à Rua da Praia; SOD 2 são aqueles que se encontram entre a Rua da Praia e a cota de 20 metros; SOD 3 é formada pelo grupo de imóveis situado entre as cotas altimétricas de 20m e 40m” (SANTOS, 2019). As zonas são representadas no mapa de zoneamento municipal de Ilha Grande (figura 4) a seguir.

Figura 4. Zoneamento municipal de Ilha Grande pelas leis 162/1991 e 648/1997.



Fonte: INEA, 2018; Secretaria do Meio Ambiente, 2018. (Elaboração própria).

Na virada do século é criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) no ano 2000. Essa sistematização do ordenamento do território com vias de conservação dos ambientes gera, dentre outras, duas categorias de unidades de proteção relevantes para o contexto de Ilha Grande: Proteção Integral e Uso Sustentável. A primeira, de Proteção Integral, se dá sob duas subcategorizações. Uma é a forma de Reserva Biológica, com proibição de visitação, com a possibilidade de regulamentação específica para



eventual permissão. Outra é a forma de Parque Nacional, onde a visitação é permitida, porém condicionada às “restrições do plano de manejo”. Nesta há a permissão de criação de outras duas subcategorias, sendo a criação do Parque Estadual e do Parque Natural Municipal. A segunda categoria, Uso Sustentável, se dá sob a forma de Área de Proteção Ambiental (APA), com a finalidade de disciplinar o processo de ocupação humana e mitigação de danos.

Em Ilha Grande são criadas quatro unidades de conservação: Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul (RBEPS); Parque Estadual de Ilha Grande (PEIG); Parque Estadual Marinho do Aventureiro (PEMA); Área de Proteção Ambiental Tamoios (APA Tamoios). Como é possível perceber na própria nomenclatura das unidades, há um conflito de usos do território. A dimensão territorial conflitante entre as unidades na forma de sobreposição de normas gera complicações, tanto fiscais, para vigiar o cumprimento da legislação, como para definir os usos possíveis e autonomia administrativa (CORREA, 2011). Comparando o mapa anterior, do zoneamento municipal, com o mapa a seguir, do PEIG, podemos identificar o conflito apontado pelos autores citados.

Em 2011 é regulamentado o Plano de Manejo, a fim de amenizar o conflito entre o PEIG e o zoneamento municipal. No plano, um documento técnico, são estipulados os zoneamentos, objetivos e instalação de infraestruturas (tabela 2). Com 81% da superfície insular considerada como unidade de conservação integral, entre PEIG e RBEPS, o plano estipula 10 objetivos a serem alcançados, conforme descrito na tabela 2 (INEA, 2013).

Tabela 2. Objetivos do Plano de Manejo para o PEIG.

1	Proteger e recuperar ecossistemas
2	Preservar amostras de Mata Atlântica
3	Proteger e revitalizar construções históricas
4	Oferecer espaços naturais aos visitantes
5	Oferecer aos visitantes possibilidades de exploração
6	Promover educação ambiental
7	Viabilizar o desenvolvimento de pesquisas
8	Oferecer oportunidades de estágio e voluntariado para treinamento
9	Dinamizar a economia da ilha a partir dos usos turísticos
10	Criar receitas a partir do ICMS Ecológico

Fonte: INEA, 2013.

O que chama a atenção na elaboração de tais objetivos é a presença de elementos de fomento turístico. A exemplo do item quatro, onde há a destinação de “espaços naturais” aos visitantes da ilha. Também o item nove, que reafirma a intenção em dinamizar a economia local segundo a lógica turística.

O PEIG então é composto por sete usos diferenciados, sendo alguns consolidando zoneamentos anteriores ao plano de manejo, também suplantando outros zoneamentos ou entrando em conflito. A tabela 3 remonta cada zoneamento especificado, com extensão da área e o objetivo de cada tipo de uso permitido.

O zoneamento do PEIG pós Plano de Manejo é representado na figura 5, no mapa do Parque Estadual da Ilha Grande.

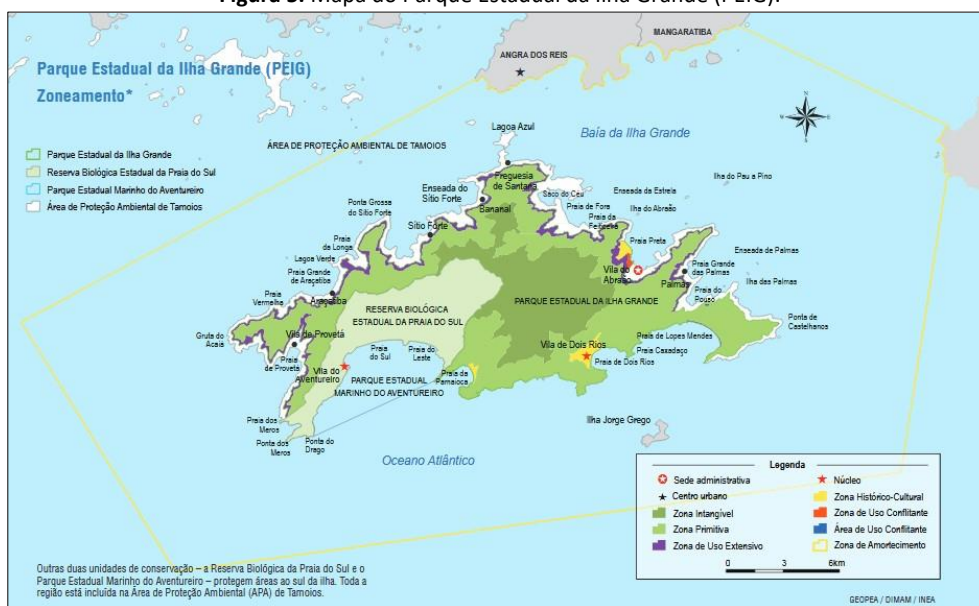
Tabela 3. Zoneamento do PEIG a partir do Plano de Manejo de 2011.

Zona	Sigla	Extensão	Objetivo	Permissão
Zona Primitiva	ZP	7.485.255 ha	Preservação do meio e estimular pesquisas.	Atividades de baixo impacto. Não pode modificar trilhas preexistentes.
Zona Intangível	ZI	3.392,757 ha	Preservação para garantir a evolução natural do ecossistema.	Não é permitida a entrada de pessoas sem vínculo com a UC. Nem instalação de infraestruturas permanentes.
Zona de Uso Extensivo	ZUEx	1.103,253 ha	Manutenção do ambiente com o mínimo de impacto.	Não se pode modificar trilhas.
Área de Visitação	AV	64,265 km	Delimitação de trilhas e educação ambiental.	Sem restrições relevantes.
Zona Histórico-Cultural	ZHC	190,294 ha	Preservação de sítios históricos e arqueológicos.	Proibição da alteração de qualquer característica original.
Zona de Uso Conflitante	ZUC	16,736 ha	Encontrar soluções para os conflitos gerados pela construção pública em Abraão e de casas próximas a Dois Rios.	
Área de Uso Conflitante*	AUC	3,210 ha	Resolução de conflitos pontuais, como prestação de serviços básicos.	

* Por se tratar de uma área com tamanho reduzido, não é classificada como zona.

Fonte: INEA, 2013.

Figura 5. Mapa do Parque Estadual da Ilha Grande (PEIG).



Fonte: Extraído de material informativo produzido pelo INEA.



O PEIG consolida um uso ecológico do território insular específico de Ilha Grande, deixando claro que realmente ambientes insulares são necessitados de legislação específica para garantir um equilíbrio ecológico. São áreas extremamente vulneráveis. Porém a mesma normatização que visa uma recuperação do ecossistema e equilíbrio ecológico, também se torna garantia de uso turístico de consumo de belezas naturais, consumo este potencializado pela própria recuperação do meio ecológico. Essa valorização, aqui apontada como seletiva e intencional, em Ilha Grande, nos faz pensar na afirmação do professor Milton Santos, para quem “[...] uma certa ecologia é um dado ideológico na produção da globalização perversa” (2009, p. 19). No contexto analisado, as medidas necessárias para a conservação e recuperação de áreas naturais na ilha foram funcionalizadas segundo uma outra lógica, contraditória as próprias políticas de conservação. Uma vez que Ilha Grande foi introduzida no circuito espacial do turismo especializado, ou seja, turismo ecológico internacional. Como será visto adiante, essa especialização turística não está disponível a todos os habitantes da ilha.

A FORMAÇÃO DE UM ENCLAVE: a situação da enseada de palmas

A partir dessa evolução da normatização do território e o processo de ocupação da Ilha Grande, é possível identificar como se dá o conflito entre a política pública de eletrificação Luz para Todos e a política pública de unidades de conservação, com objetivo de conservação e recuperação de ambientes. A sobreposição de normas, intencionalidades e ações, culminam na exclusão de uma parcela da população que se encontra sem acesso à energia elétrica.

Um dos problemas constatados durante a pesquisa, foi o acesso aos dados referentes às ligações do LpT. Dados necessários para direcionar políticas, como tempo de estudo noturno após eletrificação dos domicílios, acesso à informação via aparelhos eletrônicos portáteis, como *smartphones*, difusão da internet etc. Tais dados só possuem acesso via comunicação direta com uma pessoa funcionária da prestadora de fornecimento de energia elétrica. Até a conclusão desta pesquisa os dados não foram disponibilizados, embora tenham sido solicitados seguindo as normas e prazos determinados pela Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011). Este não compartilhamento das informações entre técnicos, administradores e instituições em diferentes esferas do poder público é usual, sendo constatado durante a execução das políticas de eletrificação realizadas na década de 1990 (SANTOS, 2019).

Além das informações não compartilhadas, que dificulta o planejamento e a execução da política pública, o zoneamento territorial local também interfere na sua aplicação. A licença ambiental é uma condição para a realização das ligações elétricas. As habitações devem se enquadrar nos parâmetros definidos pelo zoneamento. Muitas habitações são antigas e estão fora de qualquer padronização. Dentre as normatizações,

referente a unidade territorial – 09, que equivale a Ilha Grande, a que gera maior problemática é a porcentagem de ocupação do solo pela edificação. Segundo Peccatiello, os lotes não podem ultrapassar 400m², sendo que a edificação não pode ultrapassar 20% da área total do lote (PECCATIELLO, 2010). Seus residentes ficam inibidos em solicitar energia elétrica e verem seus imóveis ameaçados de demolição durante o processo de fiscalização do cumprimento das normas, uma vez que muitas das residências ultrapassam tais limites. Temem a inadequação de suas habitações junto à fiscalização ambiental. Por motivo de segurança dos próprios moradores, não foram fotografadas tais irregularidades. As entrevistas junto aos moradores foram realizadas com garantia de sigilo. Apenas alguns exemplos de moradias aleatórias foram registrados (figura 6), uma vez que o núcleo habitado é pequeno e conta, oficialmente, com poucas dezenas de habitantes, tornando fácil a identificação das residências.

Figura 6. Residência e placa informativa em Praia Grande de Palmas.

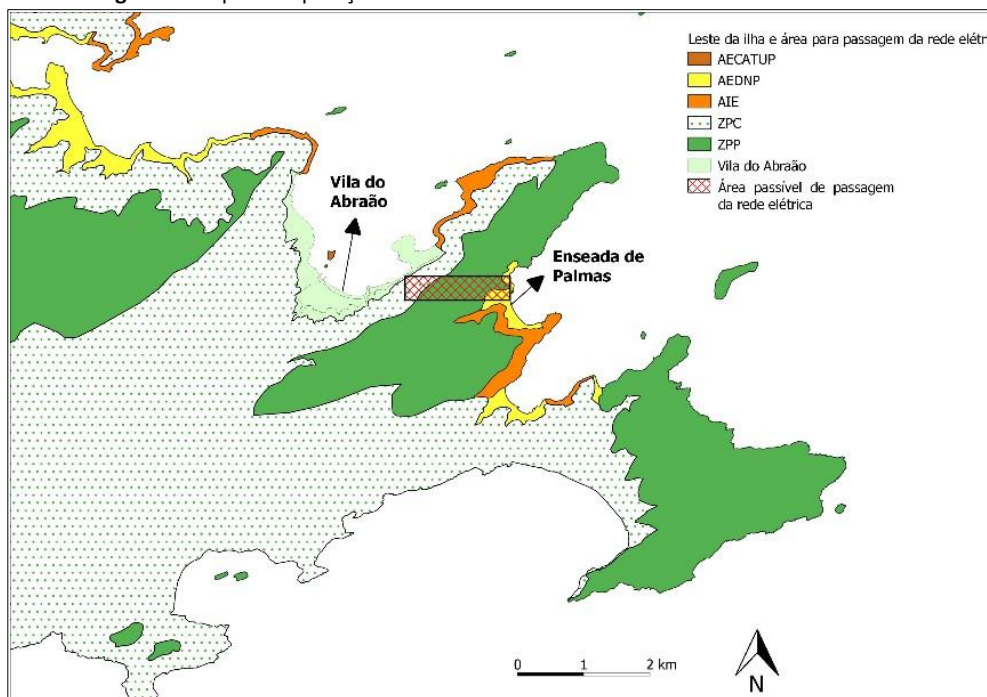


Fonte: Acervo do Autor (2018).

No caso específico da enseada de Palmas, um outro componente entra em ação, o espaço normatizado se impõe à política pública nacional de eletrificação. As unidades de conservação criadas nas décadas anteriores culminaram no isolamento da enseada, onde sua localização geográfica lhe confere um estado de sítio. Entre a enseada e o ponto final de distribuição de energia elétrica na vila do Abraão se encontram a Zona Primitiva, que não pode passar por alterações e a ZUEx, onde o impacto permitido é mínimo, isso pela legislação do PEIG. Já pelo zoneamento municipal que segue em vigor, essas zonas coincidem com a ZPP e a

ZPC, o que implica na impossibilidade de outras ações dentro das esferas normalizadas. Embora próxima de Abraão, a enseada se configura enquanto um enclave, um território cercado por impossibilidades de ações (figura 7), enquanto a ligação elétrica por malha está a menos de dois quilômetros de distância.

Figura 7. Mapa da separação física da linha elétrica entre Vila do Abraão e Palmas.



Fonte: Adaptado de dados da Secretaria do Meio Ambiente, 2018. (Elaboração própria).

É um enclave porque faz parte do zoneamento com interesses econômicos, e é cercado por normas e usos do território que lhe conferem uma não contiguidade, uma situação de isolamento. Uma vez cercado de um zoneamento que tem por objetivo a conservação do meio, se torna um lugar que necessita aproveitar as virtualidades locais por conta própria.

Atualmente estudos vêm sendo realizados para a devida eletrificação da enseada. A saída para romper a exclusão é via geração fotovoltaica. Um dos problemas é saber se a opção fotovoltaica atenderá a demanda da população local na Praia Grande de Palmas, já que nas palavras de Fabio Rosa, a tecnologia fotovoltaica padrão do LpT, até então, é cara e de segunda geração (ROSA, Fabio, 2017). O que não seria um problema se não fosse o contexto da enseada estar em uma ilha com sua dinâmica econômica voltada ao turismo, como veremos adiante.

DA EXCLUSÃO ELÉTRICA A OUTROS USOS DO TERRITÓRIO NA ENSEADA DE PALMAS EM ILHA GRANDE

A população residente na Praia Grande de Palmas é marcada por algumas características específicas e usos alternativos do território, por conta da especificidade em que se encontra em Ilha Grande. A maioria das famílias é constituída por um núcleo expandido de cinco a dez pessoas. Alguns membros da família não



trabalham na ilha, com casos de residência semanal no continente. Neste último caso, essa residência é destinada para trabalho, principalmente em Angra dos Reis, porção continental, e Conceição de Jacareí, também para estudos, quando em idade escolar e o estudante não está matriculado nas escolas da ilha.

Mesmo que excluídos do sistema elétrico nacional, isolados geograficamente por estarem rodeados de engessamento normativo pela legislação, os habitantes locais encontram meios de sobrevivência e usos do território segundo as virtualidades do lugar. O próprio acesso à energia elétrica é feito de forma local, seja individual, com a presença de geradores de energia a base de combustíveis fósseis – gasolina ou *diesel*, seja comunitário, com o rateio de aluguel de geradores entre os moradores. Esses geradores são necessários principalmente para o estabelecimento de bares, restaurantes e o *camping*, atendendo o fluxo turístico que se expande por todas as praias da ilha.

O trabalho exercido pelos moradores locais na ilha é vinculado diretamente ao turismo. Os vínculos laborais são com o transporte marítimo, principal fonte de renda entre os moradores da enseada, com bares, restaurantes, agências de turismo e hospedagens, principalmente na vila do Abraão. No caso do transporte marítimo, o fluxo de trabalho atrai até mesmo trabalhadores do continente, principalmente de Conceição do Jacareí.

Os estabelecimentos comerciais da enseada não diferem muito em estrutura da maioria dos encontrados na vila do Abraão ou principalmente de praias mais distantes com acesso à energia elétrica (figura 8). O que difere mesmo é a fonte de energia, que representa um custo elevado à população local, inibindo o investimento nos próprios estabelecimentos. Segundo os proprietários dos estabelecimentos comerciais, os geradores ficam em uso em média 10 horas por dia, o que equivale ao tempo de 300 horas mensais. O consumo de combustível varia de acordo com o tipo de gerador. Aqueles a base de gasolina, consomem 1 litro por hora, enquanto aqueles a base de diesel, consomem 600ml por hora.

Figura 8. Bares e Restaurantes em Palmas, Ilha Grande/Angra dos Reis – RJ.



Fonte: Autor (2018).

Os geradores de energia elétrica com fonte de biocombustíveis são utilizados na enseada a cerca de 19 anos, tendo como objetivo principal suprir os eletrodomésticos necessários para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais. As residências também usufruem da eletricidade gerada, mas em menor escala. Há, inclusive, residência sem nenhuma ligação elétrica. Um dos limitantes quanto aos geradores é o custo, podendo a chegar a superar um salário-mínimo segundo os moradores. O aluguel de gerador também custa caro para eles. Um dos moradores relatou que seu gerador queimou, e se vê obrigado a alugar de outros moradores para ter acesso à energia elétrica. O gerador fotovoltaico, por ser de atendimento comunitário, acaba por gerar limitações de usos econômicos, não dando conta de atender a demanda gerada pelas muitas habitações que são convertidas em hospedagem. As baterias de geradores fotovoltaicos da tecnologia até então disposta no programa LpT, não suportam tais demandas.

A estrutura na Praia Grande de Palmas tem picos de ocupação para pernoite durante o fim do ano, recebendo em média 800 turistas, enquanto no carnaval esse número salta para 1.300. A infraestrutura para o funcionamento do transporte marítimo, os *taxiboats*, é centralizada no cais (figura 9), servindo como atraque de barcos e para atender aos turistas que, desavisados, tentam fazer todo o percurso até a praia de Lopes Mendes por trilha, mas como o percurso demanda algum preparo físico, muitos precisam contratar o serviço de transporte ao chegar em Praia Grande de Palmas.

Figura 9. Barcos utilizados para prestação do serviço de *taxiboat* entre Abraão, Palmas e Lopes Mendes.



Fonte: Autor (2018).

Embora no zoneamento municipal a enseada de Palmas seja categorizada como zona de interesse pesqueiro, não há infraestrutura concreta para a realização da atividade. A ausência de energia elétrica impossibilita a manutenção de *freezers*, máquinas de gelo, refrigeradores, necessários para o congelamento, o que obrigaria qualquer pescador a desfazer do produto quase imediatamente. Outro fator que condiciona os usos do território na enseada de Palmas é a política indutora de turismo na ilha, tornando a Praia Grande de Palmas um ponto de passagem e de serviço aos turistas que almejam chegar nas principais praias da ilha, na costa sul. Aproveitar essa situação geográfica se torna mais importante e mais rentável para a população local. Mesmo que haja uma regularização fundiária e chegada da energia elétrica, dificilmente a pesca será mais atrativa do que o turismo a curto e médio prazos.

Os habitantes da enseada possuem uma organização política, uma organização dos moradores sob a forma da Associação dos Moradores. Os dilemas entre os moradores e a administração pública são a demanda por eletricidade e a regularização de moradias. O isolamento físico e normativo é a principal fonte de conflito. As pessoas se organizaram e deram um sentido próprio ao lugar, para além das normas e do isolamento.



CONCLUSÕES

O programa Luz para Todos, a primeira grande política nacional sob a norma de socialização dos custos de ligação, foi criado com o objetivo de universalizar o acesso à energia elétrica. Com a meta atingida no período projetado, em 2008 com 2 milhões de ligações, uma nova demanda emergiu, ocasionando nas sucessivas prorrogações do programa LpT. Em 2018 já havia sido realizado mais de 4 milhões de ligações, mais que o dobro. Compreender as variáveis que indicam o porquê de um número tão elevado frente aos dados da exclusão elétrica do censo 2000 se torna relevante.

Dentre as variáveis, uma em especial foi tratada neste artigo, que é o conflito de usos do território entre os agentes nacionais, estaduais e locais. Deste conflito emerge um dado para o Luz para Todos, os excluídos da malha elétrica mesmo estando tão próximos dela. O conflito presentificado na enseada de Palmas, em Ilha Grande, é fruto de uma herança espacial no território insular.

A energia elétrica chega na ilha via cabo submarino ainda na década de 1970 se expandindo a partir da costa voltada para o continente. Porém as ligações não se expandem pelas zonas de proteção permanente. Por se encontrarem entre a Praia Grande de Palmas e vila do Abraão, ocorre o isolamento da enseada de Palmas junto a malha elétrica. Mesmo que o programa Luz para Todos tenha em sua natureza nenhum limitante econômico, já que não cobra pelas ligações, a ligação não é feita por outros fatores, na esfera normativa local.

A população local, residente na Praia Grande, se articula e dá novo sentido ao lugar, aproveitando-se do fluxo turístico que se espalha pela ilha, refuncionalizando a enseada, contradizendo as normas locais que a configuram zona para atividade pesqueira. O consumo de energia elétrica pelos habitantes se dá na forma de proprietários ou locatários dos geradores a base de combustíveis fósseis. A energia é utilizada para a manutenção dos estabelecimentos comerciais, além do consumo de produtos eletrônicos de uso diário, tanto para comunicação, como *smartphones*, televisores e ventiladores. Sendo o transporte marítimo, o *taxiboat*, a principal movimentação de renda local. Os usos do território praticados pela população diferem dos usos normatizados e se aproveitam das virtualidades do lugar, com uma solidariedade orgânica que dá outro sentido ao espaço.



REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Disponível em <www.aneel.gov.br>. Acesso em: 01 de dez. 2018.

AMORIN, N. M. A complexidade da dinâmica socioambiental em território insular: desafio ao planejamento – Ilha Grande, Angra dos Reis (RJ). 143 f. Dissertação (Mestrado). Instituto de Geografia, 2012.

ANGRA DOS REIS (Município). LEI Nº 648, de 29 de dezembro de 1997. Dispõe sobre a Área Especial de Interesse Cultural, Ambiental, Turístico e de Utilização Pública da Vila do Abraão, nos termos dos artigos 113, 114 e 115 da Lei Municipal Nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991, e dá outras providências.

ANGRA DOS REIS (Município). Lei nº 162/L.O., de 12 de dezembro de 1991. A Câmara Municipal de Angra dos Reis, aprova o Plano Diretor do Município.

ARAUJO, C. D de; CARVALHO, A. G. de; Domingos da Silva, C. Impactos Ambientais do Turismo em Ilha Grande: um estudo comparativo sobre a percepção dos moradores da Vila do Abraão e da Vila Dois Rios. Caderno Virtual de Turismo. 2005.

BRASIL. Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "LUZ PARA TODOS" e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 12 nov. 2003. Seção 1, p. 130

BRASIL. Decreto nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020. Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10221.htm. Acesso em: 06/12/2021.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis no 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no 9.648, de 27 de maio de 1998, no 3.890-A, de 25 de abril de 1961, no 5.655, de 20 de maio de 1971, no 5.899, de 5 de julho de 1973, no 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10438.htm. Acesso em: 06/12/2021.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 06/12/2021.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Prazo de conclusão do 'Luz para Todos' está mantido, afirmam representantes do governo. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/775872-prazo-de-conclusao-do-luz-para-todos-esta-mantido-afirmam-representantes-do-governo/>. Acesso em: 06/12/2021.

CARVALHO, Aline Vieira de. Entre ilhas e correntes: a criação do ambiente em Angra dos Reis e Paraty, Brasil. Tese (Doutorado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2009.

CATAIA, M. Federalismo brasileiro: as relações intergovernamentais analisadas a partir das transferências voluntárias (União/municípios). Revista Geográfica de América Central. v. 2. Heredia, Costa Rica: Universidad Nacional, 2011.

_____. Território usado e federação: articulações possíveis. Educ. Soc. v. 34, n. 125. Campinas, 2013. p. 1135-1151.

CATAIA, M. et al. Território e nação: novos usos do território no Brasil. XVI Encontro Nacional do Geógrafos. Porto Alegre, 2010.

CORRÊA, R. S. Diferentes territórios, territorialidades divergentes: os territórios do turismo em Angra dos Reis (RJ). In: MARAFON, G. J.; RIBEIRO, M. A. (Org.) Revisitando o território fluminense, 3. vol. Rio de Janeiro: Gramma, 2010. p. 113-136.



COSTA, R. O. A (Re)produção do lugar turístico aliado à logística dos ambientes de atração permanente: o exemplo da expansão do fenômeno do ecoturismo na Ilha Grande – Angra dos Reis (RJ). In: MARAFON, G. J.; RIBEIRO, M. A. (Org.) Revisitando o território fluminense, 3. vol. Rio de Janeiro: Gramma, 2010. p. 77-88.

IBGE: Cidades. Disponível em <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 01 de dez. 2018.

IBGE. Censo demográfico 1950. Rio de Janeiro: IBGE, 1955.

IBGE. Censo demográfico 1980. Dados gerais, migração, instrução, fecundidade, mortalidade. Rio de Janeiro: IBGE, 1983.

IBGE. Censo demográfico 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 30 jan. 2019.

IBGE. Censo demográfico 2010. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (Rio de Janeiro). Resolução nº 39, de 17 de agosto de 2011. Aprova o plano de manejo do parque estadual da ilha grande - PEIG.

PECCATIELLO, A. F. O. Plano Diretor da Área de Proteção Ambiental de Tamoios. In: O uso e a ocupação do espaço na vila do abraão - ilha grande, rj: uma abordagem sobre o desenvolvimento do turismo, a urbanização e os instrumentos legais. Dissertação (Mestrado), UFF, 2010.

PNUD. Atlas do desenvolvimento humano no brasil. Disponível em <www.atlasbrasil.org.br/2013/>. Acesso em: 30 de jan. 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 44.175, de 25 de abril de 2013. Aprova o plano de manejo da área de proteção ambiental de tamoios, estabelece seu zoneamento e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 26 abr. de 2013.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014. Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental – SLAM e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro, Poder Executivo, Rio de Janeiro, RJ, 03 jun. de 2014.

RIBEIRO, Ana Clara Torres. Lugares dos Saberes: diálogos abertos. In: BRANDÃO, Maria (org.). Milton Santos e o Brasil. São Paulo: Perseu Abramo, 2004. (Coleção Pensamento Radical)

ROSA, Fabio. Fundación Ideas-as-renove-plese de Brasil. In: REUTERS, Thomson (Org.). El acceso universal a la energía. La electrificación rural aislada: visión em iberoamérica. 1. ed. Pamplona: Aranzadi, 2017. p. 139.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2002.

_____. Espaço e Método. 4. ed. São Paulo: Nobel, 1997.

_____. Metamorfoses do Espaço Habitado: Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia. 6. ed. 2. reimp. São Paulo: Edusp, 2014.

_____. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. 2. ed. 4. reimp. São Paulo, 2009.

SILVEIRA, Maria L. A Região e a Invenção da Viabilidade do Território. In: SOUZA, Maria Adélia A. de (org. et al.). Território Brasileiro: Usos e Abusos. Campinas: Edições Territorial, 2003. p. 408.